



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **695**
DECISÃO Nº PL **008/2021**
Interessado: CREA-PB
Assunto: Instituição de Comissão Especial de Sindicância e Inquérito do CREA-PB, exercício 2021 – Seção VI, art. 164, 165 e 166 do Regimento Interno.

EMENTA: Aprova a instituição da Comissão Especial de Sindicância e Inquérito do CREA-PB no exercício 2021, composta pelos Conselheiros: Tecnol. Const. Civil EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, Eng. Civ. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES e o Eng. Elet. ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, em conformidade com o disposto nos arts. 164, 165 e 166 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB em sua Sessão Plenária Nº **695**, realizada em 22 de janeiro de 2021, considerando a necessidade da instituição da Comissão Especial de Sindicância e Inquérito do CREA-PB no corrente exercício, em atendimento ao disposto no Regimento Interno, arts. 164, 165 e 166; Considerando as atribuições conferidas à Comissão de Sindicância e Inquérito, que tem por finalidade assessorar a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito, obedecendo ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e no que couber, no Código de Processo Civil; Considerando que o funcionamento da Comissão Especial de Sindicância e Inquérito tem duração máxima de noventa dias, e, mediante justificativa fundamentada o Presidente do Crea pode autorizar a prorrogação do prazo estabelecido no Regimento Interno, por igual período, conforme disposto no art. 168, parágrafo 2º; Considerando as razões apresentadas, DECIDIU aprovar por unanimidade a instituição da Comissão de Inquérito e Sindicância do CREA-PB no exercício 2021, composta pelos Conselheiros Regionais: titulares: Tecnol. Const. Civil EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, Eng. Civ. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES e o Eng. Elet. ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, em conformidade com o disposto nos arts. 164, 165 e 166 do Regimento Interno do CREA-PB, proceder com os trabalhos de sindicância e inquérito acerca de processos administrativos de interesse do CREA-PB. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, MARCO ANTONIO RUCHET PIRES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, LEANDRO LOPES DE AZEVÊDO FREIRE, PAULO HENRIQUE DE M. MONTENEGRO, ADILSON DIAS DE PONTES, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, THIAGO TANOUS DE BRITO MAIA, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, WALDERLEY MENDES DINIZ, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA e WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO; do suplente: **MARCOS SIMAS FRANÇA**, substituindo regimentalmente a respectiva titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 22 de janeiro de 2021

Eng.Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-